

O **Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.001 – Gabinete do Prefeito	
2328 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	
331911300000000000.5 Contribuições Patronais	RS 2.000,00
2021 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
331911300000000000.16 Contribuições Patronais	RS 2.000,00
2329 – Manutenção das Atividades da Unidade Central de Controle Interno	
331911300000000000.37 Contribuições Patronais	RS 2.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – Secretaria Municipal de Administração	
2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
331911300000000000.51 Contribuições Patronais	RS 30.000,00
2018 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município	
331911300000000000.72 Contribuições Patronais	RS 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 – Secretaria Municipal da Fazenda	
2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
331911300000000000.88 Contribuições Patronais	RS 30.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
2326 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
331911300000000000.113 Contribuições Patronais	RS 10.000,00
2320 – Limpeza Pública	
331911300000000000.161 Contribuições Patronais	RS 15.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001 – Secretaria Municipal de Educação	
2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
331911300000000000.184 Contribuições Patronais	RS 3.500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001 – Secretaria Municipal de Agricultura	
2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	
331911300000000000.521 Contribuições Patronais	RS 4.000,00
TOTAL	RS 103.500,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001 – Câmara Municipal de Vereadores	
2327 – Manutenção das Atividades Legislativas e Controle Externo	
331901300000000000.707 Obrigações Patronais	RS 50.000,00
331911300000000000.708 Contribuições Patronais	RS 53.500,00
TOTAL	RS 103.500,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:26A832E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 93.685.709/0001-59

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de laudo da Retroscavadeira Muller MR406, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Cotiporã/RS, 15 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B7D5C1C9

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DCOR ART CORTINAS E PERSIANAS LTDA ME

CNPJ Nº 18.379.043/0001-95

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de persiana e cortinas para atender a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VALOR: R\$ 20.650,34 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Cotiporã, 15 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8B3742B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230, DE
15 DE JULHO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: DCOR ART CORTINAS E PERSIANAS LTDA ME

CNPJ Nº 18.379.043/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de persiana e cortinas para atender a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 151/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

VALOR: R\$ 20.650,34 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Cotiporã, 15 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C0044E25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 229, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 93.685.709/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de laudo da Retroescavadeira Muller MR406, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 150/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Cotiporã/RS, 15 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:E156BBAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 281/2025 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE 02 (DOIS) PROFESSOR
DE ANOS INICIAIS (20H).

Extrato do Edital N.º 281/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Contratação Emergencial de 02 (dois) Professor de Anos Iniciais (20h).

Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, **nos dias 17 e 18 de julho de 2025.**

CRISSIUMAL - RS, 14 de julho de 2025.

ROGER JOSE HABITZREITER
 Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
 Oficial Administrativo
 Matrícula 2160071-6

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:88D6F9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 282/2025 CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE 01 (UM) PROFESSOR DE
MATEMÁTICA (20H)

Extrato do Edital N.º 282/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Contratação Emergencial de 01 (um) Professor de Matemática (20h)

Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, **nos dias 17 e 18 de julho de 2025.**

CRISSIUMAL - RS, 14 de julho de 2025.

ROGER JOSE HABITZREITER
 Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
 Oficial Administrativo
 Matrícula 2160071-6

Publicado por:
 Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2436C557

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1876-01/2025

DECRETO 1876-01/2025

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2184 de 02 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
 Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
 08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
 3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (1180) R\$ 100.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
 Unidade: 01 – S M O S U
 26.782.0111.1069 Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões
 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (545) R\$ 517.920,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
 Unidade: 02 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
 08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
 3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (1104) R\$ 250.000,00

Total: R\$ 867.920,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 100.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$ 517.920,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2024, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 250.000,00

Total: R\$ 867.920,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
 Prefeito Municipal